



Gazeta Mercantil – 05 Mar 2004

## Acordo garante aprovação do novo modelo

Brasília, 5 de Março de 2004 - Principais modificações no Senado são em relação à definição de energia velha e nova e sobre o prazo de transição. O governo rompeu ontem a paralisação das votações no Congresso, e aprovou no Senado o texto base da Medida Provisória 144, que dita as regras do novo modelo do sistema elétrico do País. O vértice do projeto é o privilégio ao planejamento de longo prazo e a mão firme do Estado nas decisões. A base governista optou por adiar para a próxima terça-feira a votação dos 34 destaques à matéria, e da Medida Provisória 145, que cria a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que será responsável pelo planejamento do setor.

A aprovação do marco regulatório com vistas a garantir oferta de energia elétrica é uma das principais ações prometidas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desde que assumiu o cargo em janeiro de 2003. O chefe do Executivo trabalha com a premissa de que, sem energia abundante, seu compromisso de impulsionar o crescimento da economia será frustrado.

Afinal, iniciativa privada e governo apontam a falta de energia, durante o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, como um dos piores entraves aos investimentos naquele período. Ontem, o próprio ex-ministro da pasta na gestão tucana, o senador Rodolpho Tourinho (PFL-BA), reconheceu que as mudanças propostas por Lula são positivas e trazem conforto aos investidores.

Negociado ao longo de todo o ano passado pela ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, o projeto muda de forma profunda o setor energético. A partir de agora, as distribuidoras terão de fazer contrato de longo prazo com um pool de geradoras, por meio de licitação - ganha quem oferecer preço menor. Até agora, os contratos para distribuição eram feitos diretamente com as geradoras ou nos leilões do Mercado Atacadista de Energia (MAE), que será extinto. Em seu lugar, surge a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Com o objetivo de evitar novo racionamento - como o que ocorreu entre junho de 2001 e fevereiro de 2002 -, haverá cálculos mensais da demanda. Este trabalho será feito por relatórios específicos do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e ministério. Além disso, a balança entre consumo e oferta precisarão ser comunicadas ao governo com pelo menos cinco anos de antecedência.

Durante a construção das medidas e tramitação das MPs 144 e 145, a ministra Dilma usou o argumento de que a nova lei tinha como prioridade evitar problemas de abastecimento e aumento abusivo de tarifas. Para que veja aprovado este aparato legal, o Planalto precisará cumprir ainda a etapa da apreciação de algumas emendas, no plenário do Senado, o que está previsto para ocorrer na semana que vem. Depois, as matérias voltam para a Câmara, em função das alterações feitas pelos senadores.

### Mudanças negociadas

O acordo que permitiu a votação do relatório do senador Delcídio Amaral (PT-MS) só foi costurado na manhã de ontem, após quatro horas de reunião entre lideranças do governo e da oposição com a ministra Dilma. O ponto chave que permitiu o consenso entre governo e empresas foi a alteração do prazo para a participação de usinas nos leilões de energia nova. No texto do relator, teriam direito a participar desses leilões as usinas com operação iniciada em 1 de janeiro de 2002. As geradoras pretendiam que esse prazo fosse ampliado para janeiro de 1998. O acordo recuou a data para 1 de janeiro de 2000.

O governo ainda aceitou a ampliação do período de transição entre o atual modelo e o novo, estabelecido pela MP. A proposta inicial era o final de 2005, mas as empresas conseguiram ter esse prazo ampliado para 2006. No terceiro foco de atrito, valeu a versão do governo. Empresas queriam garantir o repasse integral dos custos com aquisição de energia em leilões. O texto aprovado ontem veda o repasse dos custos com pregões de ajuste, aqueles realizados quando a distribuidora erra a previsão de demanda no planejamento de longo prazo. A proibição para que distribuidoras comprem energia de geradoras do mesmo grupo, prevista no texto original, fica para ser resolvida durante a regulamentação do assunto no Legislativo.



---

Para o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales, a mudança nas datas a serem consideradas para a energia nova é considerada um avanço nas negociações com o ministério, mas ainda falta negociar outras reivindicações importantes para os investidores privados. Segundo Sales, um dos pontos que os investidores esperam ainda negociar é exatamente a garantia de repasse compulsório de custos para as distribuidoras de energia.